

## COMISSÃO DE CULTURA

### SUBSTITUTIVO ADOTADO AO PL Nº 1.247, DE 2024

Reconhece a Capitiana, rede de dormir típica, confeccionada em couro, como manifestação da cultura nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecida a Capitiana, rede de dormir típica, confeccionada em couro, como manifestação da cultura nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de julho de 2024.

Deputado ALIEL MACHADO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245793918300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Aliel Machado

Apresentação: 03/07/2024 17:55:43.517 - CCULT  
SBT-A 1 CCULT => PL 1247/2024



\* C D 2 4 5 7 9 3 9 1 8 3 0 0 \*

SBT-A n.1